



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1971 – 880

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Pregão Presencial nº 002/2021

CONTRATADA: VIP SAT INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 09.281.672/0001-97

OBJETO: Prorrogar o contrato e reajustar e prorrogar a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para Sistema de Vídeo monitoramento, já existente e controlado pela Brigada Militar através do convênio com município de São Jerônimo/RS.

DO NOVO VALOR: Passa a vigor a partir de 05/01/2024 o valor mensal de R\$ 2937,80, considerando o reajuste de aproximadamente 4,683537% (IPCA acumulado dezembro/2022 a dezembro/2023).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2024 e encerrará em 04/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 57, inciso II e no artigo nº 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 03/01/2024

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**VIP SAT INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Representante legal

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Pregão Presencial nº 003/2021

CONTRATADA: JULIANO FERREIRA MASSENA

CNPJ nº 19.941.016/0001-27

OBJETO: Prorrogar o contrato e reajustar e prorrogar a contratação de prestadora de serviço para fornecimento de rede intranet, com sistema via sinal de rádio 5ghz ou fibra óptica (ponto a ponto), com o atendimento de até 09 pontos de conexão, com manutenção corretiva e a disponibilidade em comodato de todos os equipamentos, cabos e conexões, necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, para interligação dos pontos de monitoramento e sala de vídeo

DO NOVO VALOR: Passa a vigor a partir de 05/01/2024 o valor mensal de R\$ 3.547,54 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), considerando o reajuste de aproximadamente 4,683537% (IPCA acumulado dezembro/2022 a dezembro/2023).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2024 e encerrará em 04/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 57, inciso II e no artigo nº 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 03/01/2024

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**

Prefeito Municipal

**JULIANO FERREIRA MASSENA**

Representante legal